

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO**

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 58/2020 - PR

Processo Administrativo:

168/2020

Processo de Licitação:
Data do Processo:

14/10/2020

PREF. MUN. DE SARZEDO

1.831

ASS. Sandra

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Folha: 1/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 168/2020
- b) Licitação Nr.: 58/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data da Adjudicação: 01/12/2020 Sequência: 0
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

				(em Reais R\$)	
	Unid.	Qtzade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (189)					
50 BISCOITO TIPO MAIZENA/MARIA - Marca: MARILAN	PT	4.030,00	0,0000	4,63	18.658,90
86 ARROZ BENEFICIADO POLIDO LONGO TIPO 1, PACOTE 05 KG. - Marca: Q-RENDE	PT	3.030,00	0,0000	22,60	68.478,00
				Total do Fornecedor:	87.136,90
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA (16857)					
1 OLEO DE SOJA 900ML - Marca: DIA	UN	4.935,00	0,0000	7,69	37.950,15
9 CORANTE VERMELHO - Marca: SINHA	KG	474,00	0,0000	5,25	2.488,50
29 FUBA DE MILHO PRIMEIRA QUA-1 - Marca: PINK	KG	380,00	0,0000	1,88	714,40
33 MILHO DE PIPOCA - Marca: PINK	KG	535,00	0,0000	3,78	2.022,30
56 MARGARINA COM SAL - Marca: DIA	UN	156,00	0,0000	3,89	606,84
65 BISCOITO POLVILHO TRADICIONAL - Marca: VOVO CLARA	EB	9.960,00	0,0000	4,36	43.425,60


Aline F. de Oliveira
Comissão de Licitação
CPF: 077.784.756-43

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO**

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 58/2020 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 168/2020
Data do Processo: 14/10/2020

Folha: 2/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA (16857)

71	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO - Marca: COLONIAL	UN	4.385,00	0,0000	1,95	8.550,75
72	FEIJÃO PRETO PACOTE DE 1 KILO - Marca: TURAMA	KG	650,00	0,0000	5,98	3.887,00
81	VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 750 ML - Marca: DIA	UN	500,00	0,0000	3,69	1.845,00
85	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, - Marca: CRISTAL DE MINAS	PT	6.370,00	0,0000	11,25	71.662,50
Total do Fornecedor:						173.153,04

FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (16848)

19	FARINHA DE MILHO - Marca: PACHA	KG	365,00	0,0000	3,84	1.401,60
23	CANJICA DE MILHO BRANCA - Marca: PACHA	KG	498,00	0,0000	2,16	1.075,68
30	MISTURA P/ BEBIDA LACTEA - Marca: ITAGRAN	KG	365,00	0,0000	14,76	5.387,40
34	COCO RALADO - Marca: COOPRA	KG	253,00	0,0000	15,60	3.946,80
35	COPO DE AGUA MINERAL - Marca: AGUAI	CX	204,00	0,0000	27,60	5.630,40
47	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO - Marca: BARBIERI	PT	4.515,00	0,0000	2,89	13.048,35
49	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE - Marca: BARBIERI	PT	1.665,00	0,0000	2,89	4.811,85
53	COLHER DESCARTAVEL - Marca: PRAFESTA	PT	343,00	0,0000	7,20	2.469,60
60	SARDINHA EM LATA - Marca: PALMEIRA	UN	530,00	0,0000	3,38	1.791,40
62	PRATO DESCARTAVEL - Marca: COPOPLAST	EB	195,00	0,0000	19,80	3.861,00
64	COPO DESC. PARA CANJICA - Marca: COPOPLAST	EB	775,00	0,0000	5,28	4.092,00
70	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL EMBALAGEM DE 1 KILO - Marca: NUTRIMAX	KG	1.100,00	0,0000	16,20	17.820,00
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTANEO PACOTE DE 1 KILO - Marca: LEITINO	KG	6.265,00	0,0000	25,43	159.318,95
78	PÃO DE HAMBURGUER PACOTE C/ 10 UNIDADES - Marca: BALDINI	PT	555,00	0,0000	6,12	3.396,60
Total do Fornecedor:						228.051,63

M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP (17115)

2	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS - Marca: DON SAPORE	KG	1.165,00	0,0000	3,76	4.380,40
---	---	----	----------	--------	------	----------

Almeida, João Vinícius
Carreira de Oliveira
CNPJ: 06.908.110/0001-00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 58/2020 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 168/2020
Data do Processo: 14/10/2020

Folha: 3/5

PREF. MUN. DE SARZEDO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 832 ASS. Sandra
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP (17115)

4	FARINHA DE MANDIOCA TORRAD-1 - Marca: CODIL	KG	955,00	0,0000	2,90	2.769,50
5	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca: GLOBO	KG	310,00	0,0000	2,71	840,10
7	TEMPERO ALHO E SAL - 1KG - Marca: SACY	KG	71,00	0,0000	2,80	198,80
8	FARINHA DE TRIGO C/ FERMEN-1 - Marca: GLOBO	KG	1.320,00	0,0000	3,08	4.065,60
13	MACARRAO PARAFUSO - Marca: DON SAPORE	KG	690,00	0,0000	3,76	2.594,40
17	MAIONESE - 500 GR - Marca: AMO	VD	165,00	0,0000	4,00	660,00
18	AMENDOIM TORRADO MOIDO - Marca: PACHA	KG	349,00	0,0000	10,00	3.490,00
20	ACHOCOLATADO EM PO 1 KG - Marca: PACHA	KG	316,00	0,0000	6,60	2.085,60
31	SAL REFINADO. - Marca: UNIAO	KG	1.702,00	0,0000	0,82	1.395,64
37	CHA MATE NATURAL - Marca: DUCAMPO	CX	195,00	0,0000	6,50	1.267,50
40	FEIJAO - Marca: CODIL	KG	110,00	0,0000	6,50	715,00
41	FERMENTO QUIMICO EM PO - Marca: AMO	UN	280,00	0,0000	4,20	1.176,00
42	MILHO VERDE - Marca: MINAS MAIS	UN	350,00	0,0000	2,20	770,00
48	BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE - Marca: GALO	PT	1.665,00	0,0000	2,90	4.828,50
51	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Marca: DUCHEN	PT	4.120,00	0,0000	2,90	11.948,00
58	PÓ P/ GELATINA 35 GRAMAS - Marca: SANTA AMALIA	CX	515,00	0,0000	0,87	448,05
68	MACARRAO TIPO PENNE - Marca: SANTA AMALIA	KG	60,00	0,0000	4,50	270,00
75	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO COM OVOS EMBALAGEM 500 GR OU 1KG - Marca: DON SAPORE	KG	1.050,00	0,0000	3,76	3.948,00
76	MILHO VERDE COZIDO NO VAPOR LATA DE 200 GRAMAS - Marca: FUGGINI	LA	800,00	0,0000	2,20	1.760,00
84	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, VARIEDADE PREDOMINANTE ARÁBICA, - Marca: BIAGINI	PT	15.964,00	0,0000	5,70	90.994,80

Total do Fornecedor: 140.605,89

RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (4824)

3	CRAVO - Marca: PIRATA	UN	110,00	0,0000	2,19	240,90
6	BATATA PALHA - Marca: SUPER FRITAS	KG	86,00	0,0000	16,26	1.398,36

Aline F. de Oliveira
Comissão de Licitação
CPF: 07.784.784-43

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO**

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 58/2020 - PR

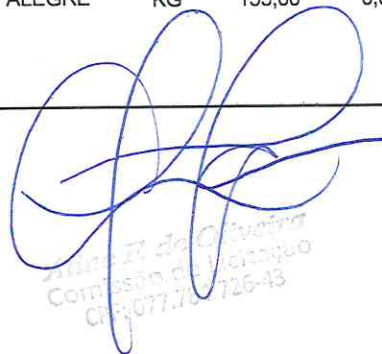
Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 168/2020
Data do Processo: 14/10/2020

Folha: 4/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (4824)

10	PAPEL ALUMINIO - Marca: BOREDA	RL	5,00	0,0000	7,45	37,25
11	SACO PLASTICO 30X40 - Marca: EMBRAMINAS	RL	7,00	0,0000	24,80	173,60
14	CANELA EM PO - Marca: ALHEIRO	UN	175,00	0,0000	2,82	493,50
15	GUARDANAPO DE PAPEL 24X22 CM - Marca: 5 ESTRELAS	PT	160,00	0,0000	2,14	342,40
16	GARFO DESCARTAVEL - Marca: PRA FESTA	PT	100,00	0,0000	5,39	539,00
21	SACO PLASTICO, MED 25X35, - Marca: EMBRAMINAS	BO	2,00	0,0000	18,86	37,72
22	POLPA DE FRUTA NATURAL CONG. - Marca: NATURE	KG	4.990,00	0,0000	15,97	79.690,30
24	FARINHA LACTEA - Marca: NESTLÉ	KG	5,00	0,0000	32,00	160,00
25	CALDO DE GALINHA - Marca: KITANO	KG	18,00	0,0000	9,70	174,60
26	CALDO DE CARNE - Marca: KITANO	KG	23,00	0,0000	9,81	225,63
27	CREME DE LEITE 200 GR - Marca: PORTO ALEGRE	UN	390,00	0,0000	3,90	1.521,00
28	PROTEINA TEXT. DE SOJA 1 Q-1 - Marca: PACHÁ	KG	60,00	0,0000	6,80	408,00
36	CANJQUINHA - Marca: PACHÁ	KG	405,00	0,0000	2,10	850,50
43	PAPEL FILME - Marca: WYDA	RL	25,00	0,0000	5,74	143,50
44	LEITE CONDENSADO 395 GR - Marca: CAMPONESA	UN	341,00	0,0000	4,40	1.500,40
45	BISCOITO POLVILHO QUEIJO - Marca: RITA	EB	1.880,00	0,0000	4,20	7.896,00
46	BISCOITO PAPA OVO - Marca: RITA	EB	1.880,00	0,0000	4,20	7.896,00
54	SACO DE PIPOCA No04 - Marca: EMBRAMINAS	EB	5.168,00	0,0000	8,90	45.995,20
57	FARELO DE AVEIA - Marca: VITA PÃO	KG	160,00	0,0000	12,16	1.945,60
61	BISCOITO POLVILHO ESCALDADO - Marca: RITA	EB	2.880,00	0,0000	4,47	12.873,60
63	AMIDO DE MILHO. - Marca: PACHÁ	EB	85,00	0,0000	4,90	416,50
67	AZEITONA VERDE SEM CAROCO - Marca: QUERO	VD	40,00	0,0000	7,99	319,60
74	LOURO EM FOLHAS SECAS EMBALAGEM COM 07 GRAMAS - Marca: ALHEIRO	PT	105,00	0,0000	2,45	257,25
79	QUEIJO MUSSARELA FATIADO KG - Marca: PORTO ALEGRE	KG	155,00	0,0000	35,00	5.425,00



Ministério do Planejamento
Comissão de Licitação
CNPJ: 077.707.726-43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 58/2020 - PR

PREF. MUN. DE SARZEDO

FL. 833

ASS. *Sandra*

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

168/2020

14/10/2020

Folha: 5/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (4824)

82 ATUM RALADO, EM ÓLEO COMESTÍVEL E CALDO VEGETAL, EMBALAGEM - Marca: GOMES DA COSTA	UN	70,00	0,0000	28,90	2.023,00
--	----	-------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 172.984,41

Total Geral: 801.931,87

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (69), 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (74), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (104),
2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (479), 2.222.3.3.90.30.00.00.00.00 (541), 2.223.3.3.90.30.00.00.00.00 (549),
2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (560), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (621), 2.130.3.3.90.30.00.00.00.00 (661),
2.125.3.3.90.30.00.00.00.00 (728), 2.162.3.3.90.30.00.00.00.00 (737), 2.214.3.3.90.30.00.00.00.00 (755),
2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (777), 2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (811), 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (825),
2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (842), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (856), 2.102.3.3.90.30.00.00.00.00 (953)


Alina F. de Oliveira
Comissão de Licitação
CPF 077.724.726-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. DE SARZEDO
834
FOI 3

PARECER Nº 1563/2020

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020

O PRESENTE PARECER EM FASE FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO FOI PROVOCADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES E VISA ESCLARECER OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PROCESSO ACIMA IDENTIFICADO.

I - RELATÓRIO

Elabora-se o presente parecer para verificação dos procedimentos realizados no decorrer do processo licitatório de nº 144/2020, pregão presencial de nº 58/2020, uma vez que o certame encontra-se na fase de possível homologação.

A presente licitação teve por objeto a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento às Secretarias Municipais e Setores de Almojarifado do Município de Sarzedo, nas quantidades descritas e especificadas no Termo de Referência, solicitados pelas Secretarias Municipais do Município de Sarzedo.

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

- 1 - Solicitação das Secretarias Municipais, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios;
- 2 - Termo de referência;
- 3 - Pesquisa de preços;
- 4 - Autorização para abertura do processo licitatórios;
- 5 - Indicação de recursos orçamentários;
- 6 - Minuta do instrumento convocatório com os seguintes anexos: (Termo de Referência, Carta Proposta, Modelo de Credenciamento, Modelo de Declaração de Idoneidade e Regularidade Ministério do Trabalho, Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação e Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta Contratual.);
- 7 - Aprovação da minuta do Edital e seus anexos pelo Procurador Geral do Município, Dr. Marco Túlio Batista Salomão;
- 8 - Publicação do Edital;
- 9 - Ata de Credenciamento, Recebimento dos Envelopes e Abertura das Propostas;

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG - 734.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. DE SARZEDO

835

CP1 B

- 10 - Credenciamento das licitante;
- 11 - Proposta de preço;
- 12 - Documentação habilitação;
- 13 - Adjudicação;
- 14 - Homologação.

Compareceram à sessão de credenciamento, aos 29 de Outubro de 2020, as empresas:

- Amazônia Indústria e Comércio Ltda;
- Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda;
- Forte Comércio de Alimentos Ltda;
- Luciene Maria Miguel & Cia. Ltda ME;
- M.O.T.A Comercial Ltda. EPP;
- Rangap Distribuidora de Alimentos.

Consoante Ata de Lances e Julgamento das Propostas, sagraram-se vencedoras as empresas abaixo, relativamente a cada item, restando frustrados os itens 12, 32, 38, 39, 52, 55, 59, 66, 69, 77, 80 e 83:

- Amazônia Indústria e Comércio Ltda. - Vencedora dos itens: 50 e 86, ao total do valor de R\$ 87.136,90 (oitenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos);
- Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda. - Vencedora dos itens: 01, 09, 29, 33, 56, 65, 71, 72, 81 e 85, ao total de R\$ 173.153,04 (cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos);
- Forte Comércio de Alimentos Ltda. - Vencedora dos itens: 19, 23, 30, 34, 35, 47, 49, 53, 60, 62, 64, 70, 73 e 78 ao valor total de R\$ 228.051,63 (duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e um reais e sessenta e três centavos);
- M.O.T.A. Comercial Ltda. EPP - Vencedora dos itens: 02, 04, 05, 07, 08, 13, 17, 18, 20, 31, 37, 40, 41, 42, 48, 51, 58, 68, 75, 76 e 84 ao total de R\$ 140.605,89 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos);
- Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. - Vencedora dos itens 03, 06, 10, 11, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 43, 44, 45, 46, 54, 57, 61, 63, 67, 74, 79 e 82 ao valor total de R\$ 172.984,41 (cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Consta que as propostas foram analisadas pelo Setor Técnico competente, ou seja, pela Coordenação da Odontologia e pelo técnico desta municipalidade, responsável pela manutenção dos equipamentos odontológicos.

São estes os apontamentos iniciais.

Dr. Marcos Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG: 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. DE SARZEDO
836
CPI 3

I - MÉRITO

Tendo em vista tratar-se de Pregão Presencial, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações - que no caso tem aplicação subsidiária - devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002.

Logo, os processos licitatórios necessitam estar em consonância com os princípios insculpidos no art. 3º da indigitada lei.

"A licitação destina-se a garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos." (grifo nosso)."

Vejamos o que diz o art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. DE SARZEDO
837
B

declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. DE SARZEDO
838
3

autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Reza o inciso XXII, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, acima transcrito, que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

"Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação[_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."

Dr. Marcos Tullio Batista Salomão
Promotor Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. DE SARZEDO

839
B

Portanto, a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital. Sendo constatada alguma irregularidade, será considerada a natureza e extensão do vício. Nessas situações, recomendar-se-á a homologação, mediante saneamento de algum ato; ou a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, este parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Cotejando a norma ao procedimento ora analisado, verificamos que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

Portanto, pelas razões esposadas, esta consultoria opina favoravelmente ao prosseguimento do certame, para que seja homologado pela autoridade competente:

- Considerando que os princípios esculpido no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;
- Considerando que a Comissão de Licitação desta Prefeitura, in casu, obedeceu, ainda, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos;
- Considerando que o aviso da licitação foi devidamente publicado, estando o instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal e o procedimento tramitou em consonância com a legislação.

Para tanto, faz-se necessária as seguintes recomendações:

- Retificar na publicação do dia 25/11/20 a relação de itens que a licitante Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. se sagrou vencedora, pois, ao invés de constar item "82", constou, por equívoco, na digitação, item "84";
- Que por ocasião da realização da contratação seja a empresa intimada a apresentar as certidões fiscais exigidas no Edital que porventura estejam com prazo de validade expirado;
- Na celebração de contrato(s), designação dos fiscais do(s) contrato(s), por ato específico, consoante preceitua o Art.67 da lei 8.666/1993;
- Remessa dos autos ao Controle Interno para controle dos atos.

Paulo Roberto Batista Salomão
Parad. Edital do Município
EMC 134 482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. DE SARZEDO
840
3

I - CONCLUSÃO

Ressalvados os atos de gestão e de ordem técnica e acatadas as recomendações feitas, verifica-se que estão presentes os requisitos necessários para que o certame seja homologado, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.

A decisão da autoridade competente quanto ao mérito da homologação do certame deverá ser publicada na forma da lei.

O presente parecer foi elaborado exclusivamente, com base nas informações contidas nos documentos elencados nos autos, cujo teor é de responsabilidade do respectivo informante.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 01 de Dezembro de 2020.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Dr. Marco Túlio Batista Salomão

Procurador Geral do Município

OAB/MG 134.482



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Análise nº 123/2020

Processo Licitatório nº: 144/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 58/2020

Data da Licitação: 29/10/2020

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 144/2020, na modalidade **Pregão Presencial nº 58/2020**, cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de gênero alimentício em atendimento as Secretarias Municipais**, com prioridade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 485 I, LC 123, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 01/2020.

II. Da Legislação:

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A Constituição Federal positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. DE SARZEDO

842

3

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. DE SARZEDO
813
B

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:


É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 01 de dezembro de 2020.


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria do Município de Sarzedo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO**

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 58/2020 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 168/2020
Data do Processo: 14/10/2020

Folha: 1/5

PREF. MUN. DE SARZEDO
844

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 168/2020
- b) Licitação Nr.: 58/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 01/12/2020
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (189)

50	BISCOITO TIPO MAIZENA/MARIA - Marca: MARILAN	PT	4.030,00	0,0000	4,63	18.658,90
86	ARROZ BENEFICIADO POLIDO LONGO TIPO 1, PACOTE 05 KG. - Marca: Q-RENDE	PT	3.030,00	0,0000	22,60	68.478,00
Total do Fornecedor:						87.136,90

COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA (16857)

1	OLEO DE SOJA 900ML - Marca: DIA	UN	4.935,00	0,0000	7,69	37.950,15
9	CORANTE VERMELHO - Marca: SINHA	KG	474,00	0,0000	5,25	2.488,50
29	FUBA DE MILHO PRIMEIRA QUA-1 - Marca: PINK	KG	380,00	0,0000	1,88	714,40
33	MILHO DE PIPOCA - Marca: PINK	KG	535,00	0,0000	3,78	2.022,30
56	MARGARINA COM SAL - Marca: DIA	UN	156,00	0,0000	3,89	606,84

Sarzedo, 1 de Dezembro de 2020.

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 168/2020
Data do Processo: 14/10/2020

Folha: 2/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA (16857)

65	BISCOITO POLVILHO TRADICIONAL - Marca: VOVO CLARA	EB	9.960,00	0,0000	4,36	43.425,60
71	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO - Marca: COLONIAL	UN	4.385,00	0,0000	1,95	8.550,75
72	FEIJÃO PRETO PACOTE DE 1 KILO - Marca: TURAMA	KG	650,00	0,0000	5,98	3.887,00
81	VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 750 ML - Marca: DIA	UN	500,00	0,0000	3,69	1.845,00
85	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, - Marca: CRISTAL DE MINAS	PT	6.370,00	0,0000	11,25	71.662,50
Total do Fornecedor:						173.153,04

FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (16848)

19	FARINHA DE MILHO - Marca: PACHA	KG	365,00	0,0000	3,84	1.401,60
23	CANJICA DE MILHO BRANCA - Marca: PACHA	KG	498,00	0,0000	2,16	1.075,68
30	MISTURA P/ BEBIDA LACTEA - Marca: ITAGRAN	KG	365,00	0,0000	14,76	5.387,40
34	COCO RALADO - Marca: COOPRA	KG	253,00	0,0000	15,60	3.946,80
35	COPO DE AGUA MINERAL - Marca: AGUAI	CX	204,00	0,0000	27,60	5.630,40
47	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO - Marca: BARBIERI	PT	4.515,00	0,0000	2,89	13.048,35
49	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE - Marca: BARBIERI	PT	1.665,00	0,0000	2,89	4.811,85
53	COLHER DESCARTAVEL - Marca: PRAFESTA	PT	343,00	0,0000	7,20	2.469,60
60	SARDINHA EM LATA - Marca: PALMEIRA	UN	530,00	0,0000	3,38	1.791,40
62	PRATO DESCARTAVEL - Marca: COPOPLAST	EB	195,00	0,0000	19,80	3.861,00
64	COPO DESC. PARA CANJICA - Marca: COPOPLAST	EB	775,00	0,0000	5,28	4.092,00
70	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL EMBALAGEM DE 1 KILO - Marca: NUTRIMAX	KG	1.100,00	0,0000	16,20	17.820,00
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTANEO PACOTE DE 1 KILO - - Marca: LEITINO	KG	6.265,00	0,0000	25,43	159.318,95
78	PÃO DE HAMBURGUER PACOTE C/ 10 UNIDADES - Marca: BALDINI	PT	555,00	0,0000	6,12	3.396,60
Total do Fornecedor:						228.051,63

Sarzedo, 1 de Dezembro de 2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO**

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 58/2020 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 168/2020
Data do Processo: 14/10/2020

Folha: 3/5

PREF. MUN. DE SARZEDO
845
B
→ U

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP (17115)

2	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS - Marca: DON SAPORE	KG	1.165,00	0,0000	3,76	4.380,40
4	FARINHA DE MANDIOCA TORRAD-1 - Marca: CODIL	KG	955,00	0,0000	2,90	2.769,50
5	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca: GLOBO	KG	310,00	0,0000	2,71	840,10
7	TEMPERO ALHO E SAL - 1KG - Marca: SACY	KG	71,00	0,0000	2,80	198,80
8	FARINHA DE TRIGO C/ FERMEN-1 - Marca: GLOBO	KG	1.320,00	0,0000	3,08	4.065,60
13	MACARRAO PARAFUSO - Marca: DON SAPORE	KG	690,00	0,0000	3,76	2.594,40
17	MAIONESE - 500 GR - Marca: AMO	VD	165,00	0,0000	4,00	660,00
18	AMENDOIM TORRADO MOIDO - Marca: PACHA	KG	349,00	0,0000	10,00	3.490,00
20	ACHOCOLATADO EM PO 1 KG - Marca: PACHA	KG	316,00	0,0000	6,60	2.085,60
31	SAL REFINADO. - Marca: UNIAO	KG	1.702,00	0,0000	0,82	1.395,64
37	CHA MATE NATURAL - Marca: DUCAMPO	CX	195,00	0,0000	6,50	1.267,50
40	FEIJAO - Marca: CODIL	KG	110,00	0,0000	6,50	715,00
41	FERMENTO QUIMICO EM PO - Marca: AMO	UN	280,00	0,0000	4,20	1.176,00
42	MILHO VERDE - Marca: MINAS MAIS	UN	350,00	0,0000	2,20	770,00
48	BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE - Marca: GALO	PT	1.665,00	0,0000	2,90	4.828,50
51	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Marca: DUCHEN	PT	4.120,00	0,0000	2,90	11.948,00
58	PO P/ GELATINA 35 GRAMAS - Marca: SANTA AMALIA	CX	515,00	0,0000	0,87	448,05
68	MACARRAO TIPO PENNE - Marca: SANTA AMALIA	KG	60,00	0,0000	4,50	270,00
75	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO COM OVOS EMBALAGEM 500 GR OU 1KG - Marca: DON SAPORE	KG	1.050,00	0,0000	3,76	3.948,00
76	MILHO VERDE COZIDO NO VAPOR LATA DE 200 GRAMAS - Marca: FUGGINI	LA	800,00	0,0000	2,20	1.760,00
84	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, VARIEDADE PREDOMINANTE ARÁBICA, - Marca: BIAGINI	PT	15.964,00	0,0000	5,70	90.994,80

Total do Fornecedor: 140.605,89

Sarzedo, 1 de Dezembro de 2020.

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 168/2020
Data do Processo: 14/10/2020

Folha: 4/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (4824)

3	CRAVO - Marca: PIRATA	UN	110,00	0,0000	2,19	240,90
6	BATATA PALHA - Marca: SUPER FRITAS	KG	86,00	0,0000	16,26	1.398,36
10	PAPEL ALUMINIO - Marca: BOREDA	RL	5,00	0,0000	7,45	37,25
11	SACO PLASTICO 30X40 - Marca: EMBRAMINAS	RL	7,00	0,0000	24,80	173,60
14	CANELA EM PO - Marca: ALHEIRO	UN	175,00	0,0000	2,82	493,50
15	GUARDANAPO DE PAPEL 24X22 CM - Marca: 5 ESTRELAS	PT	160,00	0,0000	2,14	342,40
16	GARFO DESCARTAVEL - Marca: PRA FESTA	PT	100,00	0,0000	5,39	539,00
21	SACO PLASTICO, MED 25X35, - Marca: EMBRAMINAS	BO	2,00	0,0000	18,86	37,72
22	POLPA DE FRUTA NATURAL CONG. - Marca: NATURE	KG	4.990,00	0,0000	15,97	79.690,30
24	FARINHA LACTEA - Marca: NESTLÉ	KG	5,00	0,0000	32,00	160,00
25	CALDO DE GALINHA - Marca: KITANO	KG	18,00	0,0000	9,70	174,60
26	CALDO DE CARNE - Marca: KITANO	KG	23,00	0,0000	9,81	225,63
27	CREME DE LEITE 200 GR - Marca: PORTO ALEGRE	UN	390,00	0,0000	3,90	1.521,00
28	PROTEINA TEXT. DE SOJA 1 Q-1 - Marca: PACHÁ	KG	60,00	0,0000	6,80	408,00
36	CANJQUINHA - Marca: PACHÁ	KG	405,00	0,0000	2,10	850,50
43	PAPEL FILME - Marca: WYDA	RL	25,00	0,0000	5,74	143,50
44	LEITE CONDENSADO 395 GR - Marca: CAMPONESA	UN	341,00	0,0000	4,40	1.500,40
45	BISCOITO POLVILHO QUEIJO - Marca: RITA	EB	1.880,00	0,0000	4,20	7.896,00
46	BISCOITO PAPA OVO - Marca: RITA	EB	1.880,00	0,0000	4,20	7.896,00
54	SACO DE PIPOCA No04 - Marca: EMBRAMINAS	EB	5.168,00	0,0000	8,90	45.995,20
57	FARELO DE AVEIA - Marca: VITA PÃO	KG	160,00	0,0000	12,16	1.945,60
61	BISCOITO POLVILHO ESCALDADO - Marca: RITA	EB	2.880,00	0,0000	4,47	12.873,60
63	AMIDO DE MILHO. - Marca: PACHÁ	EB	85,00	0,0000	4,90	416,50
67	AZEITONA VERDE SEM CAROCO - Marca: QUERO	VD	40,00	0,0000	7,99	319,60

Sarzedo, 1 de Dezembro de 2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO**

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 58/2020 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 168/2020
Data do Processo: 14/10/2020

Folha: 5/5

PREF. MUN. DE SARZEDO
846
B

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (4824)

74	LOURO EM FOLHAS SECAS EMBALAGEM COM 07 GRAMAS - Marca: ALHEIRO	PT	105,00	0,0000	2,45	257,25
79	QUEIJO MUSSARELA FATIADO KG - Marca: PORTO ALEGRE	KG	155,00	0,0000	35,00	5.425,00
82	ATUM RALADO, EM ÓLEO COMESTÍVEL E CALDO VEGETAL, EMBALAGEM - Marca: GOMES DA COSTA	UN	70,00	0,0000	28,90	2.023,00

Total do Fornecedor: 172.984,41

Total Geral: 801.931,87

Sarzedo, 1 de Dezembro de 2020.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito de Sarzedo

